



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

DECRETO MUNICIPAL PMSLQ n.º 025/2024 de 29 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NAS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE -
AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do
Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.
57, inciso V da Lei Orgânica do Município e preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o departamento de contabilidade do Município de São Luis do
Quitunde/AL autorizado a proceder com a abertura de crédito especial no valor de **RS**
254.555,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e
cinquenta e quatro reais) no orçamento corrente, com a seguinte programação:

Unidade orçamentária: 0016- Secretaria Municipal de Cultura.

Função: 13- Cultura

Sub função: 392- Difusão Cultural

Programa: 0012 - Cultura, diversão e festividades.

Elemento de despesas: 3390.31- premiações culturais, artísticas, científicas,
desportivas e outras, valor de **RS 241.828,54 (duzentos e quarente e um mil**
oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

3390.39- outros serviços de pessoa jurídica – PJ, valor de **RS 12.727,00 (doze**
mil setecentos e vinte e sete reais).

Art. 2º Para suporte do crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto,
fica utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos: 1719.00.000 -
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A
CULTURA. - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser
publicado no Mural da Prefeitura, bem como no Site Oficial do Município de São Luis do
Quitunde/AL, produzindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.


Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 30 de agosto de
2024.